

A **Câmara Municipal de Paraíso**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Vereador **Emidio Roberto Penariol Junior**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital n.º 001/2025, torna público o **Gabarito preliminar da prova objetiva**, conforme segue adiante.

Art. 1º - O período editalício estabelecido para Recurso contra o gabarito preliminar foram nos dias **14 e 15 de julho de 2025** acessando a **Área do candidato**.

Art. 2º - A interposição de Recurso contra gabarito preliminar da prova objetiva deve ater-se ao estabelecido no Capítulo II – Dos Recursos Administrativos presente no Título V – Dos Atos Administrativos, do edital do certame.

Art. 3º - Estabelece-se como **Gabarito preliminar** o expresso infra:

Nível Superior									
Contador do Legislativo (Cód. 101)									
Legislação Municipal e Geral									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	C	B	A	D	A	C	D	C
Conhecimentos Específicos									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	D	D	D	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	C	D	A	C	A	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	B	A	D	C	A	A	B
Procurador do Legislativo (Cód. 102)									
Legislação Municipal e Geral									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	C	A	C	A	D	A	D	A
Conhecimentos Específicos									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	A	D	A	B	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	C	A	D	C	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	B	A	B	B	C	D	A

Serra Negra – SP, 13 de julho de 2025.

Coordenação Geral
Instituto Dom